



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 633/2019**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, solicitando que cumpra o Art. 2º da LEI Nº 6.937 de 11 de Setembro de 2018, de minha autoria que institui a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos das Mulheres.

**JUSTIFICATIVA:**

O intuito é de ampliar e divulgar as conquistas das mulheres nos campos político, econômico, social, bem como as atividades que desenvolvem a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas e o veemente combate a violência contra as mulheres.

**SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

**MARCELO WERNER  
VEREADOR - PCdoB**